



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO DE APOSENTADORIA

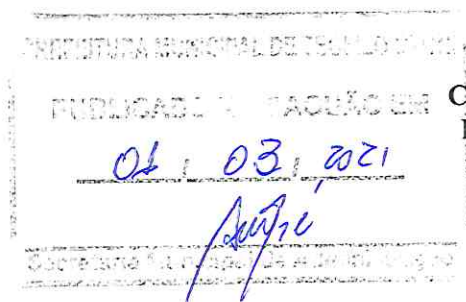
PORTARIA nº 19/2021

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTARIA COM PROVENTOS  
INTEGRAIS AO SERVIDOR PAULO  
MENDES MOTA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, ao servidor **PAULO MENDES MOTA**, matrícula: 4588 CPF: 500.387.706-44, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS nível I, Grau "Q".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 01 de Março de 2021.



*schaves*  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO